



INSTITUTO ADVENTISTA
PARANAENSE

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE RENDA
CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDOS – LEI n° 12.101/2009

Eu, Helena Arriagada Cunha, portador (a) do RG n° 14.246.022-0, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 088.163.409-32, residente e domiciliado (a) na Rua Angelina Legat Passini n° 901, bairro Alto Boqueirão, na cidade de Curitiba, CEP 81770330, **DECLARO**, nos termos da Lei n° 7.115/83*, junto ao Instituto Adventista Paranaense que não recebo atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, Pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros, e que meu sustento se dá ao rendimento salarial da minha mãe, Mariliane Souza Arriagada Cunha. Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar a Instituição de Ensino mencionada acima, qualquer alteração referente as informações prestadas nesta declaração e apresentar a documentação comprobatória.

DECLARO estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar **sações civis, e, principalmente, criminais*** (Art. 299 do Código Penal) e responsabilização legal prevista pela **Lei n° 12.101/2009 Art. 15 § 1°**, além de acarretar o imediato cancelamento dos descontos ofertados pela Bolsa Social de Estudo na Instituição de Ensino ao aluno (a):

Helena Arriagada Cunha



Curitiba, 08 de fevereiro de 2020.

Helena Arriagada Cunha

ASSINATURA DO DECLARANTE

**(*) INTEIRO TEOR DA LEI N° 7.115/83 E O TEXTO DO ARTIGO 299 DO CODIGO
PENAL.**

www.iap.org.br

Gleba Paçandu. Lote 80 – Zona Rural
Caixa Postal 28 (44) 3236-8000
Ivatuba/PR CEP 87130-000